



MINICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 046/2020

Por este instrumento de **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2020**, cujo objeto da contratação e a “**Contratação de empresa para remanescente do recapeamento asfáltico da Avenida Maria Eliza Miyazima, trecho entre as Vias L-11 e Via 03 – conforme contrato de repasse nº. 839713/2016 celebrado entre o Ministério das cidades/caixa e o Município de Paranaíta/MT**”, estabelecidos nos termos e especificações contidas no Processo Licitatório sob Modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº 004/2020**, que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA-MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi s/ n.º - Centro, na Cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo **Sr. Antonio Domingo Rufatto**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 322420-8 SSP/PR e CPF nº CPF/MF n.º 451.418.009-20, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, doravante denominada simplesmente como **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **CAMERA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA LTDA** estabelecida à Rua Monte Belo do Sul, nº. 597, Bairro: Expansão Urbana, na cidade de Sorriso, inscrita no CNPJ nº20.045.918/0001-64 e Inscrição Estadual nº.13538762-0, representada neste ato pelo seu representante legal o Sr. Vinicius Camera, portador de Carteira de Identidade nº.2494913-2 SEJSP/MT e CPF nº.051.386.341-94,, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tem entre si, considerando o dispositivo legal permissionário, qual seja, o art. 65 da Lei 8.666/93, resolvem celebrar o presente termo aditivo, para alterar a **CLÁUSULA QUARTA** do instrumento firmado, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

Do Contrato:

O prazo de vigência do Contrato inicial é até 31.12.2020, sendo expedida Ordem de Serviço em 02.07.2020, e o valor de contratação global do contrato foi de R\$ **451.493,97** (quatrocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos).

Do Primeiro Termo Aditivo – Prazo de Execução.

No dia 28.09.2020, foi requerido pelo Departamento de Engenharia, por intermédio do **MEM/460/ENG/2020**, que seja realizado aditivo de prazo execução 60 (sessenta) dias em até 30/11/2020, considerando a continuidade dos serviços já iniciados, e que o prazo atual não é suficiente para o término da obra, e que o prazo da vigência contratual de Repasse nº 839713/2016/MDR/CAIXA, foi prorrogado até 28/12/2020 e a obra encontra -se 94,60% já concluída, bem como para a manutenção da garantia dos serviços já prestados pela Contratada, sendo assim é indispensável a presente celebração do **1º termo aditivo**, conforme justificativa do Departamento de Engenharia.

Do Segundo Termo Aditivo – Prazo de Vigência Contratual:

No dia 14/12/2020, foi requerido pelo Departamento de Engenharia, por intermédio do **MEM/805/ENG/2020**, que seja realizado aditivo de prazo de vigência contratual, por mais 120 (cento e vinte dias), a partir de 01/01/2021 até 01/04/2021 sendo assim é indispensável a



MINICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



presente celebração do **2º termo aditivo**, conforme justificativa do Departamento de Engenharia.

Desta feita, por estarem de comum acordo as partes, firmam o presente instrumento:

Do aditivo

Cláusula Primeira: Altera -se a Cláusula Quarta do instrumento contratual firmado, a qual passará a ter a seguinte redação:

“.....
4.1. Prorroga a Vigência Contratual em mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 01/01/2021 até 01/05/2021.

.....”

Cláusula Segunda: Todas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 046/2020 que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito .

Paranaíta – MT, 29 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT
Sr. Antonio Domingo Rufatto
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CAMERA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA LTDA
Sr. Vinicius Camera
CONTRATADA